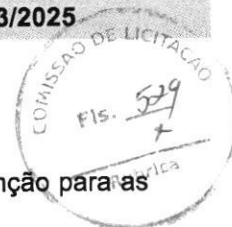


SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - ATOS NORMATIVOS - DECRETO MUNICIPAL: 533/2025

DECRETO Nº 533, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



Determina o retorno de todos os servidores desviados de função para as suas funções de origem, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o exercício função pública diversa daquela que foi inicialmente investido afronta o art. 37, II, da Constituição Federal, o que demanda sua pronta correção;

Considerando que o art. 102, XVII, da Lei Complementar Municipal nº 02, proíbe *cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias*;

DECRETA:

Art. 1º A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal deverá realizar o levantamento de todos os servidores que porventura estejam em desvio de função e encaminhar a relação correspondente, se for o caso, aos titulares dos órgãos onde esses servidores estejam lotados.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos onde houver servidores em desvio de função deverão determinar o retorno imediato desses servidores às suas funções de origem e comunicar a medida à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoal, a fim de que sejam realizadas as devidas alterações na folha de pagamento.

Art. 2º. Ficam excluídos da exigência de retorno às funções originais os servidores efetivos que estiverem ocupando cargo de provimento em comissão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, 03 de fevereiro de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - ATA DE HOMOLOGAÇÃO:
001/2024-CE /

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE LIMOEIRO DO NORTE-CE
ATA DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-CE Processo Administrativo Nº 2024.01.24.01
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA
LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/02/2025 11:41:59
LOTE 1 VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Descrição: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO COMPLETO.

OBRAS REMANESCENTES: Quantidade: 1 Valor Unit.: 12.591.307,50 Valor Total: 12.591.307,50 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

EMPRESA: MFP EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 47.442.513/0001-16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO DE
ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO: 20240306/SEINFRA/

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO



20240306/SEINFRA

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do município de Limoeiro do Norte/CE, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato decorrente da Processo de SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS nº CE 002-2024/SEINFRA, vinculado ao contrato administrativo nº **20240306/SEINFRA** de Limoeiro do Norte/CE, cujo objeto é a contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 10 (dez) praças a serem construídas em diversos bairros do município de Limoeiro do Norte/Ce. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATADA: MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto do Aditivo: Objeto do Aditivo: renovação (prorrogação)** da vigência contratual de 30 de dezembro de 2024 a 01 de agosto de outubro de 2025, conforme a FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **ASSINA PELA CONTRATADA: Natanael Ferreira de Oliveira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Moura de Castro.** Limoeiro do Norte - CE, 04 de novembro de 2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE - PUBLICAÇÕES - RETIFICAÇÃO DO EDITAL:
02/2025-IMMAB/**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-IMMAB



O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante do Estado do Ceará, situado na Rua Coronel Antônio Joaquim, n.º 2121 – Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, através do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – IMMAB**, autarquia municipal, com CNPJ de nº 32.772.475/0001-92, com fulcro na **Lei Municipal n.º 2.054**, de 27 de agosto de 2018, torna público a presente **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-IMMAB**, publicado no **Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte nº 1878/2025**, no dia 24 de janeiro de 2025, tendo em vista a identificação de erros materiais às fls. 27 e 35.

1. PROPÓSITO DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-IMMAB

1.1. Foi identificado erros materiais às fls. 27 e 35 do **Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte nº 1878/2025**, e, em virtude disso, o vigente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-IMMAB** passa a vigorar com presente texto:

"(...) 9. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO (...)

9.4. O valor total de recursos disponibilizados será de **R\$ 530.480 (quinhentos mil, quatrocentos e oitenta reais)** no exercício de 2025. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.

9.5. O valor de referência para a realização do objeto do termo de colaboração é de **R\$ R\$ 500.480 (quinhentos mil, quatrocentos e oitenta reais)** para todo o exercício de 2025, conforme disposto no Anexo V – **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**. O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela OSC selecionada. (...)

Anexo VII

Minuta do Termo de Colaboração. (...)

CLÁUSULA TERCEIRA - REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, o município de Limoeiro do Norte repassará à (identificação da organização da sociedade civil – OSC), no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em **R\$ 500.480 (quinhentos mil, quatrocentos e oitenta reais)**, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo I, por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
2101	1500	2089	33 50 41 00

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

Seguem as demais disposições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025-IMMAB sem qualquer alteração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO:
13.11.004/2024/**

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Extrato do Termo de Execução Cultural Nº 016/2025, tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 13.11.004/2024 - nos termos da lei nº 14.399/2022 (PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº. 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

